



RESOLUÇÃO DA

**2**<sup>a</sup>

**CONFERÊNCIA**

**MUNICIPAL DE PROMOÇÃO**

**DA IGUALDADE**

**RACIAL**

São Paulo, maio de 2009



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

PARTICIPAÇÃO E  
PARCERIA

**2** **RESOLUÇÃO DA**  
**a**  
**CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE PROMOÇÃO**  
**DA IGUALDADE**  
**RACIAL**

**São Paulo, maio de 2009**



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

**Gilberto Kassab**

PREFEITO

**Ricardo Montoro**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

**Maria Aparecida de Laia**

Coordenadora da Cone

**Coordenadoria dos Assuntos da População Negra – CONE**

Rua Líbero Badaró, 119 – 6º Andar  
Tel.: (11) 3113-9750 – [cone@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cone@prefeitura.sp.gov.br)

## **Participação é o caminho da democracia**

A Participação popular, apontando caminhos e definindo políticas públicas é algo inerente à democracia e configura seu estágio superior, quando a população é chamada para, sem a mediação de interlocutores, fazer-se representar.

Participar das decisões públicas é um direito que não pode ser limitado a critérios de gênero, idade, cor, credo ou condição social. É universal e deve ser garantido nas decisões que norteiam a definição de verbas e de políticas públicas.

Isso cria laços que são indissolúveis, pois cada um torna-se parceiro da ação.

O poder público não pode ter a pretensão de tudo saber. Mas tem a obrigação de saber ouvir.

E são das discussões setoriais, onde os diversos atores sobem ao palco, para colocar seus problemas e prioridades, que podem nascer as soluções que se fazem necessárias para que façamos de São Paulo uma cidade mais humana, mais inclusiva e que respeita as diferenças.

A edição das resoluções da Segunda Conferência Municipal da Igualdade Racial, separadas por eixo de trabalho, chega quando a cidade de São Paulo começa a construir o seu Plano de Igualdade Racial.

A proposta de construção do Plano encontra eco nas discussões internacionais de inclusão racial e que têm como pano de fundo, o respeito pelas diferenças e o combate ao racismo e outras formas de discriminação.

Capitaneado pela nossa Secretaria, o Plano será escrito por muitas mãos provenientes da sociedade civil e de membros das diversas secretarias que formam a gestão pública municipal.

Desta forma faremos uma cidade verdadeiramente inclusiva, que respeita e acolhe as diferenças e necessidades especiais.

**Ricardo Montoro**  
**Secretário de Participação e Parceria**

## **Apresentação**

A Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP através da Coordenadoria dos Assuntos da População Negra - CONE no intuito de realizar sua missão, vem trabalhando para construir a política de igualdade racial em nosso município. A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial fez parte desse desafio, cuja construção participativa envolveu mais de 600 participantes de governo e da sociedade civil.

A II Conferência reafirmou os princípios dessa Coordenadoria:

Igualdade, Respeito à Diversidade, Equidade, Justiça Social, Laicidade do Estado, e a Participação principalmente dos segmentos excluídos precariamente.

A II Conferência de Promoção da Igualdade Racial propiciou a legitimação das propostas que foram aprovadas em plenárias anteriores como novas propostas discutidas nos eixos temáticos.

Essa ação requereu, além de muito esforço, um avanço pactuado na transversalidade das diferentes áreas governamentais e no diálogo com a sociedade civil, para a construção do Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Assim sendo, a publicação dessa resolução reafirma o nosso compromisso em entregar os resultados da II Conferência, que servirá como um instrumento para a construção do nosso Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Em anexo estamos colocando o Edital que institui o Grupo de Elaboração para a Implementação do Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

**Maria Aparecida de Laia**  
*Coordenadora Geral*  
**SMPP-CONE**

A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que teve como tema central: "Avanços, Desafios e Perspectivas para a Construção de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico Racial no Município de São Paulo", sendo organizada conforme o artigo 3º, a com os seguintes eixos temáticos:

- I. Educação, Cultura, Lazer e Esporte.
- II. Saúde
- III. Trabalho e Renda
- IV. Moradia e Terra
- V. Segurança e Acesso à Justiça

Os eixos temáticos seguiram a transversalidade em relação a Gênero e Identidade de Gênero, Direitos Humanos e Deficiência, Gerações e Juventudes, Religiosidade e Educação.

O Relatório está dividido em duas partes: a primeira parte contém as 10 propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial e a segunda parte contribuirá com a Construção do Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

### **Comissão de Relatoria:**

Anair Aparecida Novaes;

Chindalena Ferreira Barbosa

Cinthya Andrade de Paiva Gonçalves

Edson Arruda

Lia Lopes

Maria Lúcia da Silveira

Samoury Mugabe

Sandra Mariano

Willians Henrique

Wilson de Souza Ribeiro Júnior

## **EIXO 1 - EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

### **10 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO PARA II COMPIR PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

1.1 - Garantir a destinação e aplicação efetiva da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal e Estadual de Educação para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, destinados formação continuada para os profissionais da educação, tais recursos deverão ser oriundos do Plan Diretor e do FUNDEB, cumprindo a LDBEN.

1.2 - Aprovação do Projeto de Lei 73/79 para acesso às Universidades e Escolas Técnicas públicas.

1.3 - Aprovação imediata e fomento do debate do Estatuto da Igualdade Racial no Estado e na cidade de São Paulo.

1.4 - Criação de Órgãos e comissões técnicas específicas de relações étnicos raciais nas Secretarias de Educação e Cultura, Lazer e Esporte.

1.5 - Criação da Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial/SEMPPIR-SP com dotação de orçamento próprio e corpo técnico especializado.

1.6 - Criação da Coordenadoria Municipal de Assuntos da População Indígena na cidade de São Paulo

1.7 - Garantir e viabilizar a produção e disseminação de materiais didáticos e pedagógicos, respeitando às especificidades dos Povos Ciganos.

1.8 - Valorização e garantia pelo Poder Público municipal da população negra paulista para que essas possam dirigir-se com autonomia às suas ações culturais como irmandades negras, terreiro quilombos e manifestações da cultura popular como as escolas de samba e Hip Hop.

1.9 - Garantir a inclusão em nível regional e municipal dos ensinamentos da História das Matrizes Africanas e da língua Yoruba nos Centros Afro-brasileiros, com criação de oficinas específicas que tratem da cultura destas religiões (teatro, música, canto e indumentárias).

1.10 - O Museu da Diversidade seria criado sob o regime jurídico de uma organização não-governamental de interesse social, com parceria público/privado. Com um modelo de atendimento mediante convênio com Organização não-governamental/ONG, a exemplo da Maya Center, UK. Sugerir delegacia do bairro do Bom Retiro ou Liberdade.

## **EIXO 2 -SAÚDE**

### **10 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO PARA II COMPIR PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

2.1 - Investir na realização da III Conferência Municipal de Saúde da População Negra convocada pelo Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Coordenadoria de Assuntos da População Negra e reafirmar as resoluções das Conferências de 2003 e 2006.

2.2 - Ampliar nos Hospitais Municipais a criação de Centro de Excelência da Saúde da População Negra, com maior atenção à saúde da mulher negra, com planejamento, manutenção de recursos, estrutura física, equipamentos, laboratórios de análises e profissionais capacitados.

2.3 - Capacitação permanente e contínua do profissional de saúde e médico nas diferentes especialidades, incluindo os demais profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, inclusive o setor privado/parcerias, convênios, organizações sociais, autarquias, para atendimento da população negra em seus agravos. Com maior atenção das doenças: anemia falciforme, hipertensão arterial, diabetes, câncer de mama, mioma uterino, doenças psiquiátricas, alcoolismo e drogatização, garantindo o acompanhamento longitudinal.

2.4 - Capacitação envolvendo as Entidades do Movimento Negro, Casa de Santo (terreiros), Escolas de Samba e Associações de Bairros para levarem informações e prevenção dos agravos da população negra.

2.5 - Fomentar o campo de pesquisa sobre saúde da população negra no Sistema Único de Saúde/SUS na cidade de São Paulo, assim como também nas Universidades. Garantindo recurso financeiro através do Plano Plurianual/PPA e de instalações para o seu exercício.

2.6 - Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para atendimento à população de matrizes africana, ciganas, indígenas, imigrantes e pessoa com deficiência. Comprometimento do Poder Público municipal: Secretarias e órgão de governo para implantação e efetivação desse sistema, em especial aos deficientes auditivos.

2.7 - Exigir a obrigatoriedade de aplicação do Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência pelas Organizações Social parceiros do SUS.

2.8 - Implantação da 3ª fase da Triagem Neonatal na cidade de São Paulo.

2.9 - Investimento na formação de profissionais de saúde e gestores em todos os níveis, desde o acolhimento até os procedimentos, com atenção às especificidades das Religiões de Matrizes Africanas.

2.10 - Criação de um Hospital de atendimento ao Homem, com maior atenção aos agravos do homem negro.



## **EIXO 3 -TRABALHO E RENDA**

### **09 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO PARA II COMPIR PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

- 3.1 - Formação de Comitê Técnico para monitorar as ações implementadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
- 3.2 - Transformar a Coordenadoria dos Assuntos da População Negra/CONE em Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo/SMPPIR/SP.
- 3.3 - Implementação da Lei 13.791 de 13 de fevereiro de 2004 que cria o Programa Municipal Combate ao Racismo e as ações afirmativas para afro-descendentes da Prefeitura Municipal de Paulo e dá outras providências.
- 3.4 - Investimento na Educação Profissional, ampliando e criando novas escolas técnicas com a intervenção do Poder Público Municipal para geração de novos postos de trabalho, buscando a implementação da redução da jornada de trabalho sem redução de salário.
- 3.5 - Combater o racismo institucional, que acontece em vários órgãos públicos municipais.
- 3.6 - Abertura de linha de créditos especiais para empreendedores ligados aos grupos historicamente discriminados.
- 3.7 - Implementação da Lei 13.791 de 13 de fevereiro de 2004 que cria o Programa Municipal Combate ao Racismo e o de ações afirmativas para afro-descendentes na Prefeitura Municipal São Paulo e dá outras providências.
- 3.8 - Criação de cursos de Capacitação da Prefeitura Municipal de São Paulo que garanta o encaminhamento para o primeiro emprego e acesso às novas tecnologias da informação, capacitação e educando, em especial a juventude negra para o trabalho em condições dignas e reestruturar disponibilizar os telecentros à população.
- 3.9 - Criação de Centro de Ensino Profissional que leva em conta a abordagem da discriminação racial de gênero como fator diferenciado nas relações de trabalho com a participação das Entidades Negras.
- 3.10 - Transformar a Coordenadoria dos Assuntos da População Negra/CONE em Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo/SMPPIR/SP.
- 3.11 - Criar mecanismo para combater o trabalho escravo e semi-escravo de imigrantes.
- 3.12 - Reconhecer, aproveitar a capacidade e conhecimento acumulado dos servidores públicos municipais como reconhecimento em suas atividades afins.

## **EIXO 4 - TERRA E MORADIA**

### **10 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO PARA II COMPIR PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

4.1 - Construção de cidades sustentáveis: moradia digna, saneamento ambiental (a universalidade da drenagem pluvial, esgotamento sanitário abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos urbanos) com planejamento e gestão democrática, inclusive com a integração da política de habitação, com a política de desenvolvimento urbano, garantindo o acesso à água, saneamento ambiental, mobilidade e tarifas sociais de água e energia elétrica.

4.2 - Disponibilizar e garantir terras demarcadas no interior e/ou grande São Paulo para moradias de populações indígenas de São Paulo que vivem em locais de muita pobreza. Essa proposta possibilitaria a junção de indígenas de mesma etnia em um só local, ajudando a manutenção de sua cultura (cultivo de plantas medicinais, alimentos, rituais, preservação da natureza, educação diferenciada etc.).

4.3 - Mapeamento e reconhecimento dos Territórios Remanescentes de Quilombos da cidade de São Paulo e região metropolitana aplicando o Decreto 4887/03.

4.4 - Regularização das moradias irregulares nos bairros, para melhorar as condições de vida implantando infra-estrutura urbana, promovendo a cidadania e auto-estima da população, com a garantia de segurança na posse e propriedade.

4.5 - Construir moradias populares pela Prefeitura de São Paulo para as famílias que estão nas áreas de risco, nas favelas e acampamentos na cidade de São Paulo.

4.6 - Estimular e apoiar as municipalidades das quais se identifica a presença de comunidades ciganas, visando ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infra-estrutura e condições necessárias.

4.7 - Construir moradias na cidade de São Paulo, especialmente nas Zonas Leste, Sul e Norte, com metas definidas pelos Movimentos de Moradia em parcerias com as três esferas de Governo até 2012, utilizando os mecanismos da Lei Assistência Técnica Gratuita, sob o sistema de mutirões com autogestão, e outros programas para famílias de baixa renda até 3 (três) Salários Mínimos mesmo com nome restrito no Serviço de Proteção ao Crédito-SERASA.

4.8 - Garantir o controle social dos recursos destinados à habitação na cidade de São Paulo, incluindo os recursos e financiamentos de fontes externas como o Programa de Aceleração Comunitário/PAC.

4.9 - Garantir que nos empreendimentos habitacionais, as unidades residenciais destinadas às pessoas com deficiência e idosos sejam construídos obedecendo às normas da ABNT de acessibilidade;

4.10 - Promover uma política pública de habitação transparente e continuada para pessoas em condição de rua, com especial atenção as lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;

## **EIXO 5 - SEGURANÇA E ACESSO À JUSTIÇA**

### **10 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO PARA II COMPIR PROPOSTAS PRIORITÁRIAS (EM NEGRITO)**

- 5.1 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial/SMPPIR-SP, com orçamento, estrutura física, equipe técnica que possibilite a garantia da implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial na cidade de São Paulo.
- 5.2 - Que esta II COMPIR/SP garanta a aplicabilidade das propostas sobre o tema de Segurança Pública contidas no relatório do Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE).
- 5.3 - Realizar campanhas de divulgação (com ênfase na mídia televisiva), na conscientização e combate às práticas de racismo, intolerância e discriminação étnico-racial e de gênero.
- 5.4 - Criar campanhas periódicas de combate ao extermínio da juventude negra na cidade de São Paulo, realizando debates, palestras, informações, capacitação entre outras atividades
- 5.5 - O reconhecimento dos Terreiros como "Espaços Sagrados – Templos" pela municipalidade, embasado na Constituição Federal;
- 5.6 - Criação de um Comitê de Monitoramento/Avaliação, com a finalidade de controle social e fiscalização dos serviços públicos prestados aos cidadãos nos assuntos atinentes à criança, adolescente, étnico racial e religioso, com a participação da sociedade civil.
- 5.7 - Criação de Conselho Interreligioso com intuito de promover políticas públicas direcionadas a todas as religiões realizando Encontros, Fóruns, Seminários e Congressos na cidade de São Paulo, com materiais de divulgação a serem distribuídos nas Escolas, Secretarias e demais órgãos de governo composto pelo Poder Público e por representantes dos segmentos religiosos da cidade de São Paulo.
- 5.8 - Instalação de Centro de Referência em Cultura de Paz.
- 5.9 - Criação de uma Rede de Proteção para as crianças e adolescentes (atendimentos psicológicos, jurídicos, serviços sociais etc.), estabelecendo parcerias com Entidades/ONG's voltada para esta temática.
- 5.10 - Propor parceria do governo municipal com o governo do estado de São Paulo para capacitar todos os servidores públicos para informação e orientação sobre a questão étnico-racial.

## PROPOSTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

### EIXO 1 – Educação, Cultura, Lazer e Esporte

1.1.1 - Ações que possam propiciar o resgate de uma das mais importantes produções culturais de raízes negras:

- a) Política de apoio para o desenvolvimento de atividades sócio-educativas, tais como: alfabetização de adultos combate à drogas, desarmamento e medicina preventiva.
- b) Oficinas profissionalizantes com cursos inerentes à produção do desfile de samba: marcenaria, serralheria, corte e costura, bordados/adereços, música e artes plásticas em geral.
- c) Atividades e difusão das manifestações da cultura negra, rede de ensino.
- d) Reconhecimento do samba como instrumento de resistência cultural, nos diversos segmentos envolvidos na afirmação da negritude, (políticos, intelectuais, movimentos artísticos, movimentos sociais).

1.1.2 - O Acesso à Educação não está garantido, muitas escolas não aceitam crianças estrangeiras por falta de informação. Propostas:

1.1.3 - Informação Oficial do Município à todas as Escolas que os filhos de Imigrantes têm o direito à Educação quer sejam documentados ou não.

1.1.4 - CAPACITAÇÃO: Em locais de educação formal e informal em diversidade cultural, respeito e valorização às diferentes manifestações culturais.

1.1.5 - INCLUSÃO: da história da migração recente nos programas de educação do Município e do Estado de São Paulo, com ênfase na cultura dos imigrantes que moram nessa região.

1.1.6 - INTEGRAÇÃO: Programas de Educação Inclusiva visando a integração cultural entre brasileiros e imigrantes hispano-latinos:

- a) Dedicados a professores e agentes de saúde;
- b) Mães e alunos;
- c) Assistência as crianças imigrantes com problemas de aprendizagem, ocasionados principalmente por dificuldades com o idioma português, e baixa auto-estima.

1.1.7 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE, das comunidades de imigrantes nos locais de concentração de imigrantes para garantirmos seu acesso e o respeito dos costumes e hábitos, assim como a introdução de programas estabelecidos pelo Município para sua população originária.

1.1.8 - PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO, dedicado ao pessoal da saúde, sobre as necessidades deste segmento social. Programas elaborados por membros da comunidade de imigrantes em parceria com as UBS.

1.1.9 - EDUCAÇÃO Para o respeito e valorização das diferentes culturas e povos.

- a) Valor da imigração e dos imigrantes;
- b) Forma de evitar a discriminação produto do prejuízo;

- c) Forma de diminuir o bullying, nas crianças imigrantes nas escolas;
- d) Programas dedicados às mães, crianças e adultos para abordar a sensação de medo físico e psicológico que está presente no seu dia-a-dia, pelo fato de serem de etnias originária, negros e/ou mulheres.

1.1.10 - Implantação e implementação da Lei 10.639/03 e suas alterações na rede pública de ensino municipal, bem como gerar políticas de governo que garantam ensino público de qualidade com a valorização do profissional de educação.

1.1.11 - Implantação no Município de São Paulo do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal com o objetivo de erradicar o analfabetismo em nossa cidade.

1.1.12 - Garantir o acesso gratuito dos jovens filhos de trabalhadores aos cursos nas escolas de qualificação profissional do sistema "S", que é sustentado pelo desconto compulsório de 2,5% da folha de pagamento dos trabalhadores.

1.1.13 - Pela ampliação e fortalecimento do Programa Brasil Alfabetizado, com o objetivo de erradicar o analfabetismo.

1.1.14 - Todas as necessidades (ações) passam por formas comunicativas entre os órgãos públicos e a população, seja por mídia escrita ou falada. Também se considerou a necessidade de criar espaços nas mídias, para questões voltadas para a periferia e suas culturas.

1.1.15 - Garantir a inclusão do Povo Cigano a toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito às diversidades.

1.1.16 - Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.

1.1.17 - Realizar campanha de combate e prevenção à discriminação e preconceito em relação ao Povo Cigano.

1.1.18 - Direito de Ir e Vir é um direito garantido na Constituição Federal, só que na prática isso não acontece, a pessoa com deficiência quer trabalhar, frequentar escola, ir para seu tratamento (fisioterapia etc.) de modo autônomo, sem o transporte acessível adequado para pessoas com deficiência (ônibus, metrô, ferrovia) fica isolado dentro de casa, amargando um isolamento social aviltante tornando-se um peso morto para a família.

1.1.19 - Rádios comunitários e educativa, TV digital afro brasileira e aparelhos para estúdios de gravação, filmagens para CDs e maquiagem, música, rádios e TVs.

1.1.20 - Formação de um Comitê técnico com participação da sociedade civil, secretarias e órgãos de governo municipal para monitoramento da implementação das resoluções da II COMPIR e para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo;

1.1.21 - Criação de Conselho Municipal das Religiões de Matrizes Africanas ou de Religiosidade com intuito de Promover Políticas Públicas direcionadas às Religiões de Matrizes Africanas com Encontros, Fóruns, Seminários e Congressos no nível do Município de São Paulo, com materiais de divulgação a serem distribuídos nas Escolas, Secretarias e Coordenadorias.

1.1.22 - Criação de Conselho Regional que atinja os Pólos Culturais.

1.1.23 - Garantir que nas Comunidades de Terreiro, trabalhem com Cursos Profissionalizantes e com professores sendo remunerados.

1.1.24 - Garantir que Eventos Culturais que tenha Praça de Alimentação que as Baianas do Acarajé tenham seu espaço reservado.

1.1.25 - Que os temas nas Escolas de Samba com intuito religioso seja garantido a presença de Sacerdotes e Sacerdotisas imbuídos nos temas.

1.1.26 - Rádio em espanhol com informações sobre direitos e deveres dos imigrantes, políticas públicas, projetos e programas que os favoreçam.

1.1.27 - Programas de divulgação massiva sobre direitos humanos, legislação existente e atividades que promovam a união e integração entre comunidades de imigrantes e a sociedade local.

1.1.28 - Criar mais centros de apoio em outras regiões de concentração de imigrantes para informação e educação em deveres e direitos.

## EIXO 2 – SAÚDE

- 2.1.1 - Atendimento à mulher, em especial a saúde da mulher negra, ou de clínicas especializadas, pois a maioria da população do município é de mulheres negras.
- 2.1.2 - Investimento na formação de profissionais de Saúde e gestores em todos os níveis, desde o acolhimento, aos cuidados dos praticantes das religiões de matrizes africanas.
- 2.1.3 - Implantação do CAPS AD e Infantil em Cidade Tiradentes.
- 2.1.4 - Inclusão do quesito cor em todos os levantamentos em pesquisas epidemiológicas.
- 2.1.5 - Garantir o bem-estar físico, social, afetivo e econômico da população negra.
- 2.1.6 - Garantir o atendimento, acompanhamento e controle de agravos da população negra (anemia falciforme, hipertensão...)
- 2.1.7 - Orientar, informar e garantir o acesso das comunidades indígenas, imigrantes, refugiadas, ciganas, LGBTT aos programas de atendimento à saúde no SUS.
- 2.1.8 - Criar mecanismos que desenvolvam à conscientização da população quanto ao respeito à diversidade sexual.
- 2.1.9 - Seminários com a intenção de prevenir a gravidez na adolescência, criando um canal de discussão junto à juventude discutindo e procurando a forma mais eficaz para uma educação sexual;
- 2.1.10 - Campanhas de saúde, promovendo prevenção ao vírus HIV/AIDS e outras DST's, além de tornar público métodos contraceptivos evitando gravidez indesejada;
- 2.1.11 - Criação de políticas públicas de assistência a dependentes químicos, com o intuito de reintegrá-los ao convívio social;
- 2.1.12 - Programa de controle social, junto à população negra, para o mapeamento e controle de doenças com prevalência nos afrodescendentes;
- 2.1.13 - Intensificar os cuidados com os idosos portadores de diabetes e hipertensão;
- 2.1.14 - Criar um programa de reciclagem dos profissionais da área de saúde, orientando – os sobre as especificidades da saúde da população negra;
- 2.1.15 - Garantir a presença de ginecologista mulher nas unidades móveis para que as mulheres ciganas e afro-brasileiras possam realizar seus exames preventivos e de pré-natal sem criar constrangimentos dentro de sua comunidade.
- 2.1.16 - Criar mecanismos contra o preconceito e a discriminação nas instituições de atendimento à saúde, cujos pacientes sejam oriundos das comunidades ciganas, afro-brasileiras, especialmente mulheres, crianças e idosos.
- 2.1.17 - Promover geração de conhecimento a respeito do Povo Cigano com todos os profissionais da Saúde e da Educação, de tal forma que os mesmos possam diminuir a discriminação e preconceito em relação ao Povo Cigano em seus ambientes de trabalho.
- 2.1.18 - Adaptações nos postos de saúde, obedecendo às normas da ABNT, eliminando as barreiras arquitetônicas;

2.1.19 – Formação dos profissionais médicos e servidores públicos nas Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo em relação do atendimento aos usuários com deficiência;

2.1.20 - Adaptações de espaço e equipamentos para exames específicos, mamógrafos, mesas ginecológicas etc.

2.1.21 - Garantir distribuição de órteses, próteses e equipamentos auxiliares, dentro de prazos estipulados;

2.1.22 - Realizar palestras nas UBS (Unidade Básica de Saúde) referente às questões das pessoas com deficiência: higiene, afetividade, sexualidade, família etc.

2.1.23 - Incentivar e investir em campanhas e treinamento de profissionais da área da saúde também em outras doenças que atingem mais segmentos específicos da população em especial devido às características étnicas e de países e regiões de origem.

2.1.24 - Pesquisar nas escolas, onde há maior número de crianças com anemia falciforme e traço falciforme e discutir a alimentação que é dada para as crianças, avaliando o grau de ferro nos alimentos;

2.1.25 - Garantir o direito de informação sobre anemia falciforme que atinge os trabalhadores e trabalhadoras afrodescendentes.

a) atendimento de pacientes segmentados em razão de sua ascendência populacional (genética de populações) para enquadramento e diagnóstico de doenças comuns em cada grupo populacional;

b) estudo de anemia falciforme;

c) presença de intérpretes para surdos/mudos nos hospitais e postos de saúde.

2.1.26 - INFORMAÇÃO SOBRE O DIREITO À SAÚDE – Tradução dos Folhetos informativos sobre direitos e deveres; locais de atendimento por região ou bairro, o que deve se fazer para ser atendido, para o espanhol, chinês, japonês e coreano. Esses folhetos existem em Português, é somente traduzí-los e adaptá-los à linguagem e expressões coloquiais dessa população, sem pretender criar nada.

2.1.27. Garantir que os Programas de Saúde Regionais e Municipais se estendam dentro das Comunidades de Terreiro principalmente nas Campanhas.

2.1.28 - Programas elaborados por membros da comunidade de imigrantes em parceria com as UBS.

2.1.29 - Programas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, HIV, tuberculose, específicos para imigrantes, ministrados por agentes de saúde capacitados e que sejam membros da própria comunidade.

2.1.30 - Criar mecanismos que desenvolvam à conscientização da população quanto ao respeito à diversidade sexual.

2.1.31 - Garantir a inclusão do Povo Cigano a toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito às diversidades.

2.1.32 - Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos, realizando campanha de combate e prevenção à discriminação e preconceito em relação ao Povo Cigano.



## EIXO 3 TRABALHO E RENDA

- 3.1.1 - Incentivo de políticas públicas na criação de cooperativas de catadores de material reciclável;
- 3.1.2 - Incentivo fiscal para empresas atuarem na região a fim de evitar longos percursos dos trabalhadores;
- 3.1.3 - Necessitamos de políticas públicas que preparem à população negra que a qualifique e requalifique;
- 3.1.4 - Combater os racismos institucionais, que acontece em vários órgãos públicos municipais;
- 3.1.5 - Apoio às medidas de crescimento previstas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento);
  - a) Criar em parceria com a sociedade civil, cursos de qualificação profissional estudando as demandas do mercado;
  - b) Criar incentivos para empresas que abrirem postos de trabalho em nossa cidade, com redução de impostos municipais e facilitando instalações de novas empresas;
- 3.1.6 - Combater os racismos institucionais, que acontece em vários órgãos públicos municipais;
- 3.1.7 - Cotas para afrodescendentes e indígenas em planos de inserção de jovens ao mercado de trabalho por iniciativas públicas e privada e cotas para as secretarias/assessoria de governo e parlamentar nas esferas municipais, estaduais, federais.
- 3.1.8 - Pela ampliação e fortalecimento de verbas do FAT para qualificação profissional
- 3.1.9 - Aumentar a percentagem de vagas para pessoas com deficiência nas empresas;
- 3.1.10 - Cursos de capacitação profissional para pessoas com deficiência, promovido pela prefeitura, estado ou a própria empresa;
- 3.1.11 - Os trâmites e contratação de trabalhadores/as com deficiência, direto com a empresa;
- 3.1.12 - Na dispensa de trabalhadores/as com deficiência, por parte das empresas, a garantia da volta dos mesmos à aposentadoria;
- 3.1.13 - Criar mecanismo para combater o trabalho escravo e semi-escravo de imigrantes
- 3.1.14 - Criar mecanismos de combate e controle à discriminação devido à cor da pele e gênero através do incentivo do selo à diversidade criado pelo Secretário Municipal do Trabalho sendo que a empresa que recebeu o selo do estágio terá isenção total de tributos municipais.
- 3.1.15 - Desenvolver novas políticas públicas de regras os piores salários através do selo à diversidade criada pela SMT sendo que a empresa receber o selo do 2º estágio terá isenção total do tributos municipais, que alterem a realidade atual onde os negros ganham menos que os brancos para executar o mesmo trabalho e as mulheres negras recebem via de regra os piores salários.
- 3.1.16 - Sensibilizar o empresariado no que diz respeito cultura das religiões no ambiente de trabalho (vestimentas, oralidade, alimentação etc); Reconhecendo as capacidades e conhecimentos acumulados dos servidores e suas experiências empíricas. Reconhecer o trabalho de todos os servidores inclusive o direito intelectual dando crédito aos trabalhos realizados

3.1.17 - Garantir a inserção dos servidores em pré-aposentadoria a participar de Centros de Convivência de Idosos e outras atividades afins, buscando qualidade de vida após aposentadoria.

3.1.18 - Fiscalização das Fábricas de Costura;

3.1.19 - Informação sobre os direitos de todos os trabalhadores migratórios independente da sua condição administrativa.

3.1.20 - Fiscalização dos lugares de trabalho para verificar que sejam cumpridas as condições mínimas estabelecidas por lei. Tanto em termos de espaço e seguridade no trabalho quanto em salários básicos para todo trabalhador.

3.1.21 - Combater os racismos institucionais, que acontece em vários órgãos públicos municipais;

3.1.22 - Apoio às medidas de crescimento previstas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento);

3.1.23 - Criar mecanismos de combate e controle à discriminação devido à cor da pele e gênero.

3.1.24 - Que todas as ações passem por formas comunicativas entre os órgãos públicos e a população, seja por mídia escrita ou falada.

3.1.25 - Garantir a inclusão do Povo Cigano a toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito às diversidades.

3.1.26 - Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.

3.1.27 - Realizar campanha de combate e prevenção à discriminação e preconceito em relação ao Povo Cigano.

3.1.28 - Investimento na educação profissional, ampliando e criando novas escolas técnicas:

a) Criar em parceria com a sociedade civil, cursos de qualificação profissional, estudando as demandas do mercado;

b) Criar incentivos para empresas que abrirem postos de trabalho em nossa cidade, com redução de impostos municipais e facilitando instalações de novas empresas;

c) Incentivo fiscal para empresas que atuarem na região e tenha compromisso com o movimento racial de empregabilidade num percentual a ser discutido com a empresa a fim de deslocar longos percursos dos trabalhadores.

3.1.34 - Rádios comunitários e educativos, TV digital afro brasileiro com a garantia de aparelhos para estúdios de gravação, filmagens para CDs e maquiagem, musica, rádios, TVs.

## **EIXO 4 TERRA E MORADIA**

- 4.1.1 - Ampliar o atendimento do CDHU e COHAB com uma política de democratização do acesso à moradia enquanto empresas públicas.
- 4.1.2 - Reformulação da política de habitação da COHAB e da CDHU ampliando o número de empreendimentos habitacionais nos Programas de Arrendamento Residencial para pessoas de baixa renda de 1 a 6 salários.
- 4.1.3 - Gestão ambiental Municipal para universalizar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no Município, com reconhecimento da atividade das Cooperativas de catadores. A Prefeitura deve remunerar os serviços dos catadores pelo serviço ambiental que prestam.
- 4.1.4 - Reformar e regularizar os cortiços no Município de São Paulo, priorizando a moradia para os mesmos moradores do local.
- 4.1.5 - Acesso ao crédito para obtenção de moradia para migrantes, imigrantes e refugiados.
- 4.1.6 - Democratizar a participação da população nas Plenárias do Plano Diretor da Cidade.
- 4.1.7 - Criar programas de reforma de moradias por meio de financiamento com subsídio do Governo Municipal.
- 4.1.8 - Garantir que terras públicas, nas cidades ou cercanias, sejam destinadas aos acampamentos de ciganos, assim como a sua mobilidade por territórios descontínuos.
- 4.1.9 - Criar forma de endereçamento único para o Povo Cigano de modo a garantir-lhes o acesso aos serviços públicos (CEP).
- 4.1.10 - Garantir em lei o reconhecimento como domicílio dos acampamentos de ciganos, assegurando assim o direito de inviolabilidade domiciliar.
- 4.1.11 - Viabilização do programa de atuação em cortiços com a construção de 20 mil moradias nas áreas centrais, para pessoas de baixa renda.
- 4.1.12 - Garantir a operacionalização do sistema municipal de habitação com Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Conselho Municipal de Habitação;
- 4.1.13 - Suspender imediatamente as ações de reintegração de posse nas áreas ocupadas.

## **EIXO 5 – SEGURANÇA E ACESSO À JUSTIÇA**

- 5.1.1 - Criar uma semana de combate ao extermínio da juventude negra na cidade de São Paulo (debates, palestras, informações, capacitação e outros)
- 5.1.2 - Criação de um grupo de monitoramento de aplicação das políticas públicas para a população negra no município de São Paulo;
- 5.1.3 - Criação de um comitê de avaliação, controle e fiscalização dos serviços públicos prestados aos cidadãos nos assuntos atinentes à criança, adolescente, étnico racial e religioso, formado pela sociedade civil.
- 5.1.4 - Divulgação do número de Guardas Municipais afastados por prática de xenofobia, homofobia, racismo e intolerâncias correlatas.
- 5.1.5 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com orçamento, estrutura física, equipe técnica que possibilite a garantia da implementação do Plano municipal da Promoção da Igualdade Racial.
- 5.1.6 - Exigir que o quesito cor seja incluído em todos os documentos dos órgãos públicos, órgãos do município, com objetivo de coibir a homofobia, xenofobia por parte dos agentes públicos municipais.
- 5.1.7 - Coibir a prática discriminatória contra jovens, travestis, transexuais, transgêneros considerando o aspecto de religião, raça, geracional e identidade de expressão de gênero.
- 5.1.8 - Que esta conferência garanta a aplicabilidade das propostas sobre o tema de Segurança Pública contidas no relatório do Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE).
- 5.1.9 - Aplicabilidade e divulgação da Lei 10.948 pelo Centro de Referência aos Direitos Humanos e combate ao racismo.
- 5.1.10- Pedir aprovação do Projeto de Lei PL 122/06 de forma a garantir a efetivação do acesso à Justiça por um segmento da população.
- 5.1.11 - Garantir que as forças policiais atuem de forma igualitária protegendo todos os cidadãos de igual maneira, independente da raça, orientação sexual, identidade de gênero, religiosidade, inclusive na definição das prioridades de atuação para que reflitam as reais exigências de toda a população e não apenas dos grupos privilegiados.
- 5.1.12- Garantir que a política não abuse de seu poder contra grupos minoritários e não aproveite as vulnerabilidades destes para quaisquer fins.
- 5.1.13 - Inclusão no currículo escolar em nível fundamental e médio de disciplinas pautadas na formação crítica do cidadão no que tange à informação de seus direitos e deveres básicos do estudo das funções do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como das atribuições principais de seus respectivos membros, para que o cidadão pudesse cobrar com eficiência a implementação e execução de políticas públicas de interesse geral.
- 5.1.14 - Criação de uma Rede de Proteção para a criança e adolescentes (atendimentos psicológicos, jurídicos, serviços sociais etc) pelo Poder Público para estabelecer parceria com as já existentes, formada por ONG.

5.1.15 - Instituir um processo de avaliação e de formação dos Conselheiros Tutelares e Auditoria das creches conveniadas com revisão da sua portaria de criação, garantindo as trabalhadoras destas creches seus direitos trabalhistas, atrelando as propostas pedagógicas ao programa da Secretaria Municipal de Educação;

5.1.16 - Instalação de Centro de Referência em cultura de Paz.

5.1.17 - Palestra de sensibilização em segurança pública nos bairros carentes.

5.1.18 - Criação na Esfera Judicial de Varas Especializadas e/ou Juizados Especiais que tratem especificamente de crimes raciais e de intolerância.

5.1.19 - Capacitação de servidores públicos que atuam na esfera dos Direitos Humanos, na temática de questões raciais e de intolerância.

5.1.20 - Implantação nos concursos públicos e projeção funcional com vagas destinadas a afrodescentes por meio de cotas.